

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 101/2023 SAPÉ, 21 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

**R E S O L V E:**

Determinar o horário corrido das 12 às 18h, nos dias 24, 29 e 02 de agosto, como também, caso o Brasil mude de fase, ocorrerá essa mudança no horário, para o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Gabinete do Prefeito,** em 21 de julho de 2023.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:99EA60E5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/07/2023. Edição 3411a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>